



Câmara Municipal de Caieiras

0850

INDICAÇÃO nº 124/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 311 89
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que seja executado o serviço de limpeza e conservação do canteiro central na Av. Dr. Olindo Dártora, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato das inúmeras reclamações recebidas por parte dos moradores, pelo fato de que aquele local não recebe conservação. O canteiro foi plantado pelos próprios moradores, porém o serviço de conservação não é de competência dos mesmos e o mato está bastante crescido ocasionando com isso o aparecimento de animais nocivos, como aranhas, cobras, ratos entre outros, prejudicando sobremaneira esses munícipes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 22 de março de 1.989.


- (MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -
Vereadora